



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Tangará

PORTARIA N. 33/2020

O Excelentíssimo Dr. FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO, Digníssimo JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE TANGARÁ, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a renúncia da Srta. ELOISA HACK, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, a qual responde em caráter provisório pelo Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Tangará - CNS 10.828-2;

CONSIDERANDO a decisão da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina nos autos SEI n. 0031487-51.2020.8.24.0710, que nomeou a Sra. DARCIÉLE BUSCOSKY PERKOVSKI como nova oficial interina da referida serventia, conforme Portaria CGJ n. 69, de 27/8/2020, publicada no DJe em 31/7/2020;

RESOLVE:

REVOGAR a nomeação da Srta. ELOISA HACK para o cargo de Oficial Interina do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Tangará - CNS 10.828-2

DESIGNAR o dia 2/9/2020, com início às 9h, no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas dessa Comarca, para a realização da Correição Especial destinada a transmissão do acervo entre a então responsável e a Oficial ora nomeada. Por conseguinte, fica suspenso o expediente.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio do Fórum desta Comarca.

O ato de designação da Interina e o relatório de transmissão de acervo deverão ser registrados no histórico da serventia no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (Art. 466-AA, § 6º, do CNCJG).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Tangará

Realizem-se as comunicações necessárias.

Após a elaboração e registro do relatório de transmissão do acervo, encaminhe-se cópia para os autos SEI n. 0031487-51.2020.8.24.0710.

P.R.I.

Tangará (SC), 1º de setembro de 2020.


Flávio Luis Dell' Antônio
JUIZ DE DIREITO